DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 21 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 1126 | Página 1 de 2

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.415
DE 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e dá outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a edição da *Lei Municipal nº 3.206, de 09 de fevereiro de 2022,* que institui no Município de Mongaguá o Programa de Parcelamento Incentivado;

CONSIDERANDO que o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI para o exercício de 2022 foi aberto e encerrado por meio do Decreto Municipal nº 7.381, de 10 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a grande procura de contribuintes para aderir ao respectivo programa.

CONSIDERANDO que a abertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2022, tornou-se uma grande ferramenta de arrecadação para o Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 3.206/2022, autoriza a abertura do programa com observância a conveniência, oportunidade e interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pelo Lei Municipal nº 3.206, de 09 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O prazo de adesão ao Programa de que trata o presente Decreto será de **23 de maio de 2022 à 19 de agosto de 2022**.

Art. 2º. Para os fins do disposto neste Decreto, ficam excluídos os créditos da Fazenda Pública Municipal, encaminhados a protesto extrajudicial nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 2.596, de 17 de setembro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 20 de maio de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aviso

AVISO DE EDITAL - Processo nº 015/2022 - Edital da Tomada de Preços nº 004/2022, objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa para Reestruturação da Ciclovia da Avenida Monteiro Lobato – Etapa 6 - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Encerramento no dia 06/06/2022 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Concorrência, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE EDITAL - Processo nº 027/2022 - Edital da Tomada de Preços nº 005/2022, objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa para Reestruturação da Ciclovia da Avenida Monteiro Lobato – Etapa 5 - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Encerramento no dia 07/06/2022 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Concorrência, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

.....